



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 7 de junho de 2017

Ano VII - Edição nº 00705 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A59174DF15A06CEBE10CAFA3CA311205

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/17 - RESUMO DE CONTRATO.
- DECRETO Nº. 171/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2017.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2017.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 089/17 – Objeto: contratação de prestador de serviço para manutenção e conservação de grama na sede e nos povoados do município, através de carro pipa para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do município de Cafarnaum – Ba; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93. PAULO CABRAL GOIS – Valor Global R\$ 5.620,00 :Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/17 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto– Contratação de prestador de serviço para manutenção e conservação de grama na sede e nos povoados do município, através de carro pipa para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do município de Cafarnaum –Ba. Art 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./17. 02.09.00-2054-3390.36.00- **Contratada-** PAULO CABRAL GOIS- Vlr. Global R\$ 5.620,00 –Data de Assinatura 23/05/17-Vig. Até 23/06/17; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 171/2017
DE 07 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Governo do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário de Governo**, Símbolo **CC-01**, o Sr. Manoel Missias Souza Miranda

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62



Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum-Ba

CAFARNAUM, 02 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando decido em reunião extraordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de março, do ano de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº, 8.142, de 28 de dezembro 1990.

Resolve:

Art. 1º - Conforme ata de número cento e trinta e nove, de vinte e três de março de 2017, o Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, delibera sob o projeto de credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Art. 2º - a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

E por ser verdade eu Givanildo Oliveira da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde, do município de Cafarnaum_Ba, Homóloga a presente Resolução. Assino a mesma juntamente com o Secretário Municipal de Saúde Vinicius Martins de Souza.

Givanildo Oliveira da Silva
Presidente do CMS

Vinicius Martins de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62



Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum-Ba

CAFARNAUM, 02 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2017

O Plenário do Conselho Municipal De Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando decido em reunião Ordinária, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio, do ano de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº, 8.142, de 28 de dezembro 1990.

Resolve:

Art. 1º - Conforme ata de número cento e quarenta e um, de vinte e quatro de maio de 2017, o Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, delibera sob o Núcleo de apoio a Saúde da Família que passa da modalidade II para a I.

Art. 2º - Conforme ata de número cento e quarenta e um, de vinte e quatro de maio de 2017, o Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais delibera sob o credenciamento das Equipes de Saúde Bucal modalidade I das unidades de Saúde da Família sede I, sede II, Dete Bezerra, e Recife de João André.

Art. 3º - a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

E por ser verdade eu Givanildo Oliveira da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Cafarnaum-Ba Homóloga a presente Resolução. Assino a mesma juntamente com o Secretário Municipal de Saúde Vinicius Martins de Souza.

Givanildo Oliveira da Silva
Presidente do CMS

Vinicius Martins de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Vinicius M. de Souza
02/06/2017
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br